

12 - Elias da Silva de Sousa
13 - Elisandra Alves dos Santos
14 - Elisângela Aparecida Dias Silva
15 - Eliseu Vieira Bedo dos Santos
16 - Eni Saturnina Ferreira
17 -Francisco Paulo Silva
19 - Helder do Monte Braga
20 - Joseane Cristina Pena Sena
21 - Larici Fabiana de Sá
22 - Lorice Jabali Agustini
23 - Laura Mariano Romano
24 - Luiz Fernando Cequini
25 - Marcelo Antonio Cerigatto
26 - Marcia Cristina Furlan Santos
27 - Marlene Maria de Lima
28 - Marlene Pierobon Moreira Avelino
29 - Patrícia Roberta Graton
30 - Paulo Nakano
31 - Pedro Soares dos Santos Neto
32 - Rafael Brandt Zanqueta
33 - Ranulfo Teixeira Junior
34 - Renata Momoe Mabuchi.
35 - Roberto Doriguelo
36 - Rogério Campos Bandeira
37 - Roseane Rodrigues Cavalcanti
38 - Sandra Regina Alves Claudio
39 - Sergio de Sevo
40 - Sergio Kazutoshi Kishimoto
41 - Thais Maria Vieira

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-2, de 19-1-2021

Designa Comissão Especial de Licitação para julgamento da Concorrência Internacional 01/2020, cujo objeto é a Concessão da prestação do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, considerando os termos do artigo 51, caput, c/c com o artigo 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto Estadual 36.226/1992, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Internacional 01/2021, cujo objeto é a concessão da prestação do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda da rede de trens metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo:

1. Agar Seixas Grossi Diaz -RG 422.079 SSP-DF, Rogério Roson - RG 17.367.850-6 SSP/SP e Paulo Augusto Cardoso da Silva - RG 47.926.037-0 SSP/SP, como representantes da STM, cabendo à primeira a coordenação dos trabalhos da Comissão;

2. Rodrigo Sartoratto de Alencar - RG: 28349024X SSP/SP, como representante da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM; e José Augusto Rodrigues Bissacot - RG 4.176.325 SSP-SP como seu suplente;

3. David Polesi de Moraes - RG 28.182.717-5 SSP/SP, como representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

4. José Ricardo Fazzole Ferreira - RG:3.510.529-X SSP/SP, (Titular) e João Ariovaldo D’Amaro (Suplente) - RG:3.130.562-3 SSP/SP, como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.

Artigo 2º - A participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19-1-2021.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 25-02-2021

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/134/21
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00458/21	2329876-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00460/21	2329890-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00461/21	2329906-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00491/21	2329980-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00462/21	2329918-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00463/21	2329920-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

ARTIGO 55, INCISO V, LETRA G

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00486/21	2329931-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00487/21	2329943-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00485/21	2329864-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00488/21	2329955-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00489/21	2329967-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00490/21	2329979-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00459/21 2329888-A 27/01/2021 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/135/21
EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00508/21	2330155-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00509/21	2330167-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00516/21	2330234-A	27/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00515/21	2330222-A	27/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.		
	Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO		
	PR-RMSP/TCR/136/21 EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00261/21 2330283-A 27/01/2021 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00277/21 2330374-A 27/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00278/21 2330386-A 27/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00398/21 2330398-A 27/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00262/21 2330295-A 27/01/2021 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00263/21 2330301-A 27/01/2021 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/137/21
VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00534/21 2330799-A 29/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/138/21
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00578/21	2330994-A	29/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00579/21	2331007-A	29/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00572/21	2330933-A	29/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
	Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.		

Artigo 55, Inciso I, Letra n
Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria
PR-RMSP/TCR/139/21
AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00592/21	2331135-A	29/01/2021	R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00593/21	2331147-A	29/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00594/21	2331159-A	29/01/2021	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00600/21 2331214-A 29/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00599/21 2331202-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00591/21	2331123-A	29/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.		
	Artigo 55, Inciso I, Letra n Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria PR-RMSP/TCR/140/21 AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00619/21 2331408-A 29/01/2021 R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00623/21 2331445-A 29/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00610/21 2331317-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00618/21 2331391-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/141/21
EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00628/21 2331494-A 29/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
00629/21 2331500-A 29/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00627/21	2331482-A	29/01/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.		
	Artigo 55, Inciso I, Letra a Trafegar sem condições de asseio e conservação PR-RMSP/TCR/142/21 VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00671/21	2331846-A	29/01/2021	R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra j
Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé
VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00670/21 2331834-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00672/21 2331858-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00673/21 2331860-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00660/21 2331731-A 29/01/2021 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra j
Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé
PR-RMSP/TCR/143/21
VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00675/21 2331883-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00676/21 2331895-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00677/21 2331901-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00678/21 2331913-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
00679/21 2331925-A 29/01/2021 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00674/21 2331871-A 29/01/2021 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção
PR-RMSP/TCF/144/21
BUSCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00715/21 2332383-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00717/21 2332401-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
GHILARDI TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00727/21 2332498-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
JSL S/A.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00722/21 2332449-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
L.P.G.W. FRETAMENTO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00713/21 2332360-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
PRELUDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00719/21 2332425-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00724/21 2332462-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SANTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00726/21 2332486-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00725/21 2332474-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TAIPASTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

00712/21 2332358-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
00714/21 2332371-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
00716/21 2332395-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
00723/21 2332450-C 02/02/2021 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TRANS MOR TURISMO E CARGAS LT